



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00637 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC0ECE22F99AD37B6357EB2B2FAB1E98

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 143 - Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora Zenilda Maria de Jesus Silva, matrícula nº 403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 143, DE 01 NOVEMBRO DE 2017.

**“Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora Zenilda Maria de Jesus Silva, matrícula nº 403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde”.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

CONSIDERANDO os termos do art. 59, inc. V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico único dos servidores municipais de Cordeiros-Ba), a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovada em novo concurso público.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez concedida, em 04 de setembro de 2017, benefício nº 620.064.803-8, a servidora **ZENILDA MARIA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 403, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 01 de novembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL